

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

4.º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 400/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao con-

trato administrativo nº 400/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 11/2022 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Suprimido do Contrato nº 400/2022 no valor de R\$ 242,01 (Duzentos e quarenta e dois reais e um centavos), de acordo com alterações em alguns itens informado no Parecer Técnico de 04/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 25 dia(s) do mês de outubro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER
Representante Legal
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 7.317, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.543.737,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.840, de 13 de dezembro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.543.737,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 450 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 41.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 560 – 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 125.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402-026 – MENSAL/ANUIDADES ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS

CONTA/ELEMENTO: 620 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 17.000,00 (recurso por cancelamento)



ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 09.272.0901.2-071 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
CONTA/ELEMENTO: 650 – 3.1.90.03.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-024 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTA/ELEMENTO: 710 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 830 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 52.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 860 - 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 111.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 890 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 41.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 1090 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR
CONTA ELEMENTO: 1180 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 144 – PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP ESCOLAR – EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 74.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 1190 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 1190 – TRANSF REC FNDE REF PROGR NAC TRANSP ESCOLAR – EXERC. CORRE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2.361.1201.2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1240 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 2.361.1201.2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1270 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.364.1201.2-105 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR
CONTA/ELEMENTO: 1290 – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1490 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
CONTA/ELEMENTO: 1630 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1760– 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1770– 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-461 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTER-



MUNICIPAL - CIFRA
CONTA/ELEMENTO: 1950-3.3.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.182.1501.2-156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
CONTA/ELEMENTO: 1990- 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 34.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 2080- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 33.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2520 - 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
FONTE RECURSO: 303 -SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS(EC29/00-15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2630 - 3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 303 -SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS(EC29/00-15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 4.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 - Progr PREV BRASIL - AÇÕES ESTRATÉG - EQU SAÚDE BUCAL
CONTA/ELEMENTO: 2713 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
F RECURSO: 381 -INCR. EMERG. TEMP. CUST. AT. PRIM-PORT544/23 E 825/23 - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2732 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F RECURSO: 381 -INCR. EMERG. TEMP. CUST. AT. PRIM-PORT544/23 E 825/23 - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2742 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
F RECURSO: 381 -INCR. EMERG. TEMP. CUST. AT. PRIM-PORT544/23 E 825/23 - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2761 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
F RECURSO: 381 -INCR. EMERG. TEMP. CUST. AT. PRIM-PORT544/23 E 825/23 - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 4.737,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-088 - ASSIST. ESPECIALIZADA - CONS INTERM.ARSS e PARANÁ SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2890 - 3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 -SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS(EC29/00-15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 2910 - 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 -SAÚDE-Receitas Vinculadas. (EC29/00-15%) Cta. 274-1- EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2991 - 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA/ELEMENTO: 3011 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-504 - ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE - MAC - EMAD
CONTA/ELEMENTO: 3220 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 3494 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 3310 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 -SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS(EC29/00-15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 19.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-091 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
CONTA/ELEMENTO: 3510 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 1051 - TRANSF.PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 27.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-439 - AÇÕES NO COMBATE A DENGUE
CONTA/ELEMENTO: 3560 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. DE



TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR. PREVINE BRASIL-ES-TRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 3631 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3650 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR. PREVINE BRASIL-ES-TRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 3650 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR. PREVINE BRASIL-ES-TRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 3660 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3710 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CONTA ELEMENTO: 3730 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 19.000,00 (recurso por cancelamento)
CONTA ELEMENTO: 3740 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO

AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIVIDADES DO DEPART. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 3840 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3940 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
CONTA/ELEMENTO: 4150 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 4160 – 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 4180 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 4.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-458 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO
CONTA ELEMENTO: 4250 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA ELEMENTO: 4270 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS
CONTA ELEMENTO: 4330 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA



FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSIST. DA FAMÍLIA

CONTA ELEMENTO: 5240 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 5250 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 14.00–SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE: 14.01 – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

CONTA/ELEMENTO: 5660 – 3.1.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

CONTA/ELEMENTO: 5840 - 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 5880 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 5910 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 5920 -3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

CONTA/ELEMENTO: 6090 - 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES
..... R\$ 1.543.737,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de

17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 990 - 3.1.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAI, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

CONTA ELEMENTO: 1030 - 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR
CONTA ELEMENTO: 1160 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 157.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1250 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 1420 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUCIONAIS FUNDEB – EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 22.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA ELEMENTO: 2440 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 42.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 3110 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATIVIDADE: 10.302.1001.2-504 – ATENÇÃO DOMICILIAR A SAÚDE - MAC - EMAD
CONTA/ELEMENTO: 3230 - 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-439 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE
CONTA/ELEMENTO: 3570 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR. PREVINE BRASIL-ES-TRAT.SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 3670 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00
CONTA/ELEMENTO: 3700 - 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC. CORRENTE
VALOR: R\$ 14.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CONTA ELEMENTO: 3720 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE RECURSO: 303 –SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE
VALOR: R\$ 29.500,00

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
CONTA/ELEMENTO: 5960 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 21.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS
..... R\$ 440.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
..... R\$ 1.103.737,00

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:

Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA Nº 21 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 874/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Procuradora Legislativa CHEILA CARINE CANDATTEN, sendo 10 (dez) relativos ao período aquisitivo de 17/12/2021 a 16/12/2022 e 20 (vinte) relativos ao período aquisitivo de 17/12/2022 a 16/12/2023, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 12 de dezembro de 2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 22 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 875/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Técnico Legislativo PAULO DE LIMA GONÇALVES, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 12 de dezembro de 2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 23 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 876/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à Controladora Interna CLAUDETE REZENDE BALZAN, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 12 de dezembro de 2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 24
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede férias regulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 877/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servente MARLI FUHR, relativo ao período aquisitivo de 04/06/2022 a 03/06/2023, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 12 de dezembro de 2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 25
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 875/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Técnico Legislativo PAULO DE LIMA GONÇALVES, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de

03/12/2022 a 02/12/2023, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 12 de dezembro de 2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 26
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede Abono Pecuniário.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 876/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Controladora Interna CLAUDETE REZENDE BALZAN, um terço de pecúnia, conforme solicitação da servidora e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 12 de dezembro de 2023.

SERGIO ULLRICH
Presidente da Câmara Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br